**Portaria n. 161 de 19 de março de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. João Paulo Ferreira, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, a ser realizado no dia 25 de março de 2024, no Condomínio Edifício Conjunto Nacional em Campo Grande/MS.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

 Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF